



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA nº 118/2011**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 050020/2010 do Instituto de Letras e Comunicação,**

**RESOLVE:**

Conceder à Professora de Ensino Superior **FÁTIMA CRISTINA DA COSTA PESSOA**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **19 de julho de 2006**, referente ao interstício de 19.07.2004 a 19.07.2006

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **19 de julho de 2008**, referente ao interstício de 19.07.2006 a 19.07.2008; e,

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **19 de julho de 2010**, referente ao interstício de 19.07.2008 a 19.07.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de janeiro de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor